



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

254

INDICAÇÃO N 199 197

Senhor Presidente

Indico ao senhor do Executivo se digne Vs Exa. interceder junto ao setor competente, da possibilidade de transferência dos moradores da Área Livre, situado na Rua Getúlio Vargas, com acesso para Castelo Branco, para os apartamentos que estão sendo construídos na Av. Capitólio, no bairro do Jardim Belval - neste município.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 10 de Março de 1997.


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico tal propositura, haja visto que com a transferência daqueles moradores para os apartamentos, estaremos contribuindo para diminuição do deficit habitacional, é além de contribuir para o melhoramento da vida daqueles moradores, estaremos contribuindo para com o embelezamento de uma das vias de acessos de nossa cidade.

A D. L. para p. transitar conforme
pede a p. o.
Em 11/03/97
Presidente

Of. 197/97